

RESOLUÇÃO COMUS Nº 010/2023

Dispõe sobre o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar, sexual e reprodutivo

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre - ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde receberam e avaliaram o Protocolo,

CONSIDERANDO que as questões referentes ao Protocolo propostas pelos conselheiros foram respondidas pela Coordenadora de Saúde da Mulher, Eliana Campanhão Siqueira,

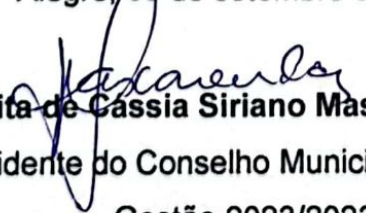
CONSIDERANDO que o Protocolo foi aprovado em reunião ordinária do COMUS no dia 05 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar, sexual e reprodutivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 05 de setembro de 2023.


Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2023/2023

Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
Presd. dp COMUS/Alegre

Homologo em 13/09/2023


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde